



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 254, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 146, de 1º de setembro de 2020.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, IX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e nos arts. 1º, § 2º, VII, e 16 da Portaria CNMP-PRESI nº 36, de 26 de fevereiro de 2014, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar MAURÍCIO EUGÊNIO para atuar como colaborador eventual, sem vínculo com a Administração Pública, junto à Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público, no projeto “Conexão MP”.~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília-DF, 12 de dezembro de 2019.~~

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS